AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requerer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal com cópia para a Secretaria de Serviços Urbanos que solicite a quem é de direito, a realização de serviço de roçagem e limpeza de esgoto nas ruas descritas neste documento.

Senhor Presidente,

Esse vereador que abaixo subscreve, em conformidade com o **art. 128** e o **art. 83**, **inciso III** do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria de Serviços Urbanos que junto a quem é de direito, que seja realizado serviço de roçagem e limpeza de esgoto nas ruas localizadas no bairro Nossa Senhora da Vitória a seguir descritas: Rua São Jorge, CEP 45.655-470; Rua da Vitória, CEP 45655-520; Rua Sete de Setembro, CEP 45.655-530; Rua Quinze de Agosto, CEP 45.655-540; Rua Maracanã, CEP 45.655-550; Rua Novo Horizonte, CEP 45.655-560; Rua da Felicidade, CEP 45.655-570; Rua São Lucas, CEP 45.655-580; Rua Gabriela, CEP 45655-590; Rua da Alegria, CEP 45.655-600; e Rua Fabiana, CEP 45.655-510.

DA JUSTIFICATIVA

A roçagem é essencial para a prevenção de proliferação de insetos, roedores e outras pragas que podem trazer riscos à saúde da população.

A vegetação excessiva pode dificultar o acesso a áreas de manutenção e comprometer a segurança dos transeuntes, além de contribuir para a degradação do espaço público.

A limpeza de esgoto é fundamental para garantir o correto funcionamento do sistema de drenagem, evitando entupimentos e o consequente transbordamento de águas residuais. Essa situação não apenas causa mau cheiro e desconforto, mas também pode resultar em sérios problemas de saúde e contaminação do solo e das águas.

Diante do exposto, a realização desses serviços é imprescindível para assegurar a qualidade de vida dos moradores e a preservação do meio ambiente.

Nestes termos, aguardo atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

Vereador
José Horácio Santos Neto